

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-I
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130012025

Inexigibilidade de Licitação nº: 013/2025-I
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato: CIN0130012025
Processo Administrativo: 0130012025
Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00
Nome do Contratado / CNPJ: 50.885.767 HIAGO DE JESUS BEU LIMA - CNPJ Nº 50.885.767/0001-13.
Objeto: A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 02 de fevereiro de 2025 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública do Povoado de Olhos D’Água de José Geraldo, na cidade de Barra do Mendes/BA, para realização dos festejos de Nossa Senhora do Livramento.
A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

- ✓ Banda / Artista: PITOK NOVO
- ✓ Cidade: Povoado de Olhos D’Água de José Geraldo - Barra do Mendes/BA
- ✓ Data: 02/02/2025
- ✓ Horário a partir: 21 h
- ✓ Duração (Mínima): 02:00 h

Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.	
CACHÊ DA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 4.100,00
MÚSICOS	R\$ 2.050,00
TRANSPORTE	R\$ 8500,00
IMPOSTO	-----
Total Geral	R\$ 7.000,00

Vigência: 31 de janeiro a 02 de março de 2025.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Barra do Mendes - BA, 31 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal